
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL PARA SER USADO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DA BANDA DE MÚSICA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

JULHO /2023.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

19 de JULHO de 2023.

"DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL PARA SER USADO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DA BANDA DE MÚSICA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando que se faz necessário a Contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de instrumento musical (clarinete 17 chaves de afinação, kit de pratos para bateria, violão folk Berg SD200C Elétricos Cordas de Aço com Afinador Violão Styrlinberg SL200C MGS Flat Nylon Fosco guitarra havaiana.

Considerando que a presente contratação se justifica pelo fato de o município não dispor desses instrumentos musicais. A aquisição desses instrumentos será de suma importância para o processo de ensino e aprendizagem das crianças e adolescentes, alunos da Banda de Música. Os instrumentos serão utilizados durante as aulas de música, que acontecem nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Considerando que o uso desses equipamentos e de suma importância para incentivar as crianças e adolescentes a cultura do município, Além do uso durante as aulas, os músicos também utilizarão os instrumentos nas apresentações em eventos que ocorrem em datas comemorativas no município

Considerando que a documentação apresentada nos autos, tem-se o preenchimento dos requisitos legais supracitados, haja vista trata-se de material permanente, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando que o Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal;

Considerando ainda que o Art. 1.º II do Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o valor da contratação não ultrapassa o limite legal referido acima, R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Dispensa de Licitação, com observância do disposto no Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93, para **aquisição de instrumento musical (clarinete 17 chaves de afinação, kit de pratos para bateria, violão folk Berg SD200C Elétricos Cordas de Aço com Afinador Violão Styrlberg SL200C MGS Flat Nylon Fosco, guitarra havaiana** para ser usado com as crianças e adolescentes que participam da Banda de Música do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério/TO, 19 de julho de 2023

Iseni Arraes de Sousa

Secretária Mun. de Assist. Social
Portaria nº 003/2023 de 01/07/2023

Iseni Arraes de Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social